



Poder Judiciário

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA DG Nº 200/2026

Altera a [Portaria DG nº 156/2026](#), de 27 de abril de 2026, que concedeu o pagamento de diárias ao Sr. BRUNO FONSECA DE OLIVEIRA, Analista Judiciário - Área Judiciária, Oficial de Justiça Avaliador Federal da Vara do Trabalho de Balsas/MA.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na [Portaria GP/TRT16 nº 8/2026](#), de 06 de janeiro de 2026, bem como o constante no Parecer DIVAJ nº 262/2026, doc. SEI nº 1283049, ratificado no Despacho DIVAJ nº 257/2026, doc. SEI nº 1283053, do Processo SEI nº 000002882/2026,

RESOLVE

Art. 1º A [Portaria DG nº 156/2026](#), passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º Autorizar o pagamento de 2½ (duas e meia) diárias ao Sr. BRUNO FONSECA DE OLIVEIRA, Analista Judiciário - Área Judiciária, Oficial de Justiça Avaliador Federal da Vara do Trabalho de Balsas/MA, matrícula nº 2268, em cumprimento de mandados determinado pelo Juiz Titular da referida VT, no município de Tasso Fragoso/MA, no período 03 a 05 de junho de 2026, em transporte rodoviário.

Art. 2º Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias, consoante a [Portaria GP nº 917/2019](#), para o período de 03 a 05 de junho de 2026, conforme doc. SEI nº 1289225, do mencionado processo”. (NR).

Art. 2º Deverá ser republicado com as alterações decorrentes desta norma.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT/Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

MARIA DO CARMO DA SILVA MATOS



Av. Senador Vitorino Freire, Nº 2001, Areinha
65030-015 São Luís/MA
Fone: (98) 2109 - 9301



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DO CARMO DA SILVA MATOS, Diretora-Geral Substituta**, em 21/05/2026, às 12:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#), informando o código verificador **1291621** e o código CRC **098980BB**.

Referência: Processo SEI nº 000002882/2026

SEI nº 1291621